ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

REQUERIMENTO Nº /2023 – CMS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana,
SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ter ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - PMS e para ao Sr. **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO –** Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP.

REQUER QUE SEJAM REALIZADOS OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO FINAL DA AVENIDA CASTRO ALVES ENTRE AS TRAVESSAS L09 E L10, NO BAIRRO FONTE NOVA.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita ***"in loco"*** por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADE, A iluminação pública é um serviço essencial que contribui significativamente para a qualidade de vida dos cidadãos, aumentando a segurança nas vias públicas, melhorando a acessibilidade durante a noite e reduzindo a incidência de crimes. A ausência de iluminação adequada no final da Avenida Castro Alves, entre as Travessas L09 e L10, no Bairro Fonte Nova, tem causado insegurança e desconforto para os residentes e pessoas que transitam pela região, especialmente durante a noite. As ruas escuras são ambientes propícios para a ocorrência de delitos, além de aumentarem o risco de acidentes de trânsito e atropelamentos. A iluminação é, portanto, uma necessidade urgente, que irá beneficiar a comunidade, proporcionando um ambiente mais seguro e agradável. Portanto, solicito que sejam tomadas medidas urgentes para a implementação de iluminação pública nesta área. Como parlamentar da Câmara de Vereadores e porta voz do povo santanense, é que solicito do poder Executivo Municipal.

PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES - EM 29 DE MAIO DE 2023.

Ver. Socorro Nogueira – PT

versocorronogueira@santana.ap.leg.br
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186.